

Levado ao 31º Agosto p. 1870.

O Sr. D. Carlos, meu filho, me impedi-
mente do Sr. Presidente e Vice Presidente,
poderem abster a terras e terras p. c. c. c.
p. c. c. c. em nome legal.

Foi apresentado um requerimento em
que Manuel Alves da Cunha, de lugar de ou-
tra freguesia de Lourenço, pede licença pa-
ra construir uma casa de terra no seu sítio
de Belém, sito no sítio de São João, do
mesmo lugar, e para o mesmo como caminho
publico que vai para a mata de São João e
lamar, com informações do Sr. D. Carlos
p. c. c. c.

Foi apresentado outro requerimento em
que Antonio Alves dos Santos, de lugar de
de Belém, pede licença para fazer a sepa-
rada e suspicada de carnes e g. c. c. c. c.
que vive, que confina pelo município e
porto com a freguesia de São João. A. C. C. C.

com informações do senhor Portal, resol-
vi.

Foi apresentada e lida uma Circular sob
n.º 11, com data de 1.º de corrente uzer, em que
S. Ex.ª o senhor Governador Civil p.º este Districto
ordena que a Camara Municipal p.º este Con-
celho, para execução da Portaria do Minis-
terio do Reino de 1.º de corrente uzer, suspen-
da os acrescentamentos, emendas ou quaesquer
alterações que a mesma Camara faria em
virtude da sua actual tabella dos
lucros de respectivo terreno, e que se
possa ser attendida a sua proposta em
tabella a que se refere o art.º 1.º do Regio
Decreto de 15 de Junho de 1842 e Regio
Decreto de 15 de Junho de 1842. - Mas
na sua carta da referida Portaria e Circular
attende-se a que ha bastantes actas de
terreno que se não acham marcadas na
actual tabella dos lucros de respectivo
terreno, e em que ha grande interesse;
e se parece que a referida tabella se
ja exigida da seguinte forma:

Entrada a seguir em parte, nos seguintes
a uma lauda - cento e vinte e seis - De cada lauda
que se achar á freguesia - cinquenta e seis - Por cada par
cada ano, nos seus o carruagem - com seis - Ca-
minhos a seguir em parte - seis e vinte e seis.
Atte das cento e sessenta - Por cada obra
p.º de terreno da conjectura da camara que
se achar á freguesia - cinquenta e seis - De cada obra

aluno da casa de caminha) sete centos reis - Auto de
arremataçoes de qualqum e cuclunqum do muni-
cipio - quinhentos reis - Alvará de arremataçoes
(aluno da casa) quinhentos reis - Alvará de fu-
cadas e eguerrunqum de fante - cento e vinte reis -
Alvará para intimaçoes - cem reis - Alvará
das quotas cento reis - Edital cada um cento
e cincoenta reis (mas em fuzesse em que haja par-
te interessada) - Realtaçoes para muniçoes cento
de sesenta e seis por cento e eguerrunqum de reis - Alva-
rá de nomeaçoes de supurgos - mal - quatro
centos e oitenta reis - Registo de contas egua-
rentes - Registo de nota de arremataçoes de
Anis - oitenta e cinco reis - nota de arremataçoes de
registo de contas - cento e cinquenta e cinco
reus no bairros quinhentos reis - Guia
para pagamento de tributos e multa em
reis - Trezentos e quarenta e cinco e vinte e cinco
Linha para arremataçoes de qualqum,
Alvará que comparecer com estadaçoes, caminha,
alvará publicos - quatro cento e cinco (aluno
da casa) Registo - contas eguerrunqum de reis -
E isto o parecer da camara. "

Por proposta do senhor Ouvidor Fiscal, ali-
bena alvará que se fuzesse em e ditos
muniçoes que no dia 11 de fuzesse em
de Setembro, se haçer fuzesse em hasta
publica, de arremataçoes da casa eguerrun-
tal sito em alvará, fuzesse de lavoura,
a bairros de fuzesse esta villa. "

Sendo hoje o dia denunciado nos respectivos
 editaes para a arrecatacao dos foros arbi-
 trarios nos heramos de terreno situados na fe-
 quencia de S. Agueda de Beirao, seguiu-se de
 acordo com o que Domingos Gacinho, Alameda
 Fernandes, e Joana da Boarganda, foram com
 effeito feitas as pagas, e nos heramos li-
 citantes, foi feita a mesma requisição
 ficando mais de dez mil réis a importância
 de cada um dos foros arbitrarios, ficando
 Domingos Gacinho, a pagar a um almeida
 a quantia de cento e setenta mil réis = Alameda
 Fernandes, um mil, e Joana da Boargan-
 da, sessenta mil, sendo licitante, ficando
 heramos de terreno, como todos constata dos
 respectivos editaes e arrecatacao que se achão
 juntos dos respectivos processos. . . .



Sendo hoje o dia denunciado nos respectivos
 editaes para a arrecatacao de dez laços,
 de calcada, e mais um no caminho que do
 Trouiral vai para a, e outro no caminho
 da Arreta de Beirao, foram com effeito
 feitas as pagas, e nos foros arrecatacao
 a importância de a calcada no caminho do Tro-
 uiral para a, ficando por arrecatar
 a laço de a calcada na Arreta por um
 covão, a laçada, e preço de a licitação. . .

Dado o necessario expediente se hevan-
 tem a sessão da qual se trata o co-

Se hacon a presento desta que aqui se afi
quada se fia de vida por um Custodio
quim Barbara da Rocha, Escrava da
mãe, que a escrevi.

Margueta
Bunka
Pastal
Linda
bonca

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis